DECRETO 031/2016

De 14/04/2016

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE **SULINA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Normativa nº 009 de 09 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, **decreta:**

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 25/04/2016, sob a coordenação de **Luciano Steinemann Santiago e Lucas Bortolotto.**

Art. 2º - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: **"Função Social da Cidade e da Propriedade!"**

Art. 3º - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal **ALMIR MACIEL COSTA**, e no seu impedimento, pelo Servidor **LUCAS BORTOLOTTO** ou o Engenheiro Civil Sr. **LUCIANO STEINEMANN SANTIAGO**.

Art. 4º - O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sulina, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2016

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14 de abril de 2016

PUBLICADO EM _____/_____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/_____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.